



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

080  
*[Handwritten signature]*

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

Site: www.meridiano.sp.gov.br.

e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

## **LEI Nº 1095, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

### ***(Aprova o Plano Municipal de Educação de Meridiano e dá outras providências)***

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 02 de junho de 2015, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Parágrafo Único – São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnologia do País;
- VIII – valorização dos profissionais da educação;

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com a participação da sociedade civil e da Comissão Coordenadora e Técnica instituída pela Portaria nº 043/2014, de 16 de outubro de 2014.

Art. 3º - O município, em articulação com a Comissão Coordenadora e Técnica instituída pela Portaria nº 043/2014, de 16 de outubro de 2014 e o Conselho Municipal de Educação, procederá as avaliações periódicas de acordo com o disposto no presente Plano Municipal de Educação.

§ 1º - A Câmara Municipal, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º - A avaliação realizar-se-á a cada 02 (dois) anos de vigência desta lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas a correções de deficiências e distorções.

Art. 4º - As metas previstas no anexo desta lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

081

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

Site: www.meridiano.sp.gov.br

e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

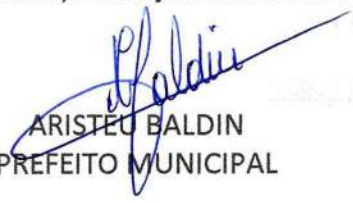
Art. 5º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - O município empenhar-se-á na divulgação deste plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.


Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de junho de 2015.

  
ARISTÉU BALDIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1501 - CENTRO  
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP

## **Secretaria Municipal da Educação de Meridiano**

**Aristeu Baldin**  
**Prefeito Municipal**

**Giovani Henrique Morandin**  
**Vice-prefeito**

**Lilian Cristina Fazan**  
**Secretária Municipal da Educação**

**Câmara Municipal de Meridiano**  
**Maicon Fabiano de Oliveira – Presidente**

**Agnaldo Rodrigues da Silva**

**Claudenir Tonelotti**

**Alexandre Donizete Lopes**

**Cleri Nunes da Cruz Duran**

**Alziro Ferreira**

**Paulo César Rizato**

**Antonio Celio Gonçalez**

**Valdeir José Silva**

### **Comissão para elaboração do Plano Municipal da Educação**

**Maria de Lourdes Carrinho Calegari**

**Percival Guilherme da Silva**

**Renata Miquelete Chanes Scatena**

**Lisandra Calegari**

**Marinês Garcia Lucon**

**Marlucia Pereira dos Anjos Venture**

**Jackeline Salvione de Melo Savazzi**

**Karla Benine Borges de Oliveira**

**Raquel Aparecida Micheloni da Silva**

**Gislaine aparecida Ferreira Cineli**

**Ligia de Cassia Fazan Balbo**

**Elenir Vanessa da Silva**

**Denise aparecida Bazan**

**Luis Carlos Rizzato**

**Edvaldo Rui Morandin**

**Lia Mara Colaviti Paschoalinoto**

**Paulo Henrique de Oliveira Fachin**

**Ibson Antonio Diana**

**Vigência**

**2015-2025**

## APRESENTAÇÃO

As metas nacionais, especialmente no que concerne às etapas obrigatórias da educação nacional, são de responsabilidades conjuntas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, segundo a Constituição Federal; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo Plano Nacional da Educação – PNE.

Assim, cada município teve de se responsabilizar e encarregar-se da elaboração do Plano Municipal de Educação – PME próprio, que evidenciasse todas as necessidades educacionais dos cidadãos, o que norteou a preocupação da comissão coordenadora e técnica constituída especialmente para formatar o PME de Meridiano, visando apresentar estratégias e ações efetivas, mantendo-se uma política educacional coerente e harmônica, independentemente de qual seja o prefeito detentor de um mandato, alinhada a uma diretriz de estado, para vigorar durante dez anos.

A institucionalização se dará por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional, sendo que o Plano Municipal de Educação consiste numa política educacional que contempla um conjunto de anseios, reflexões e ações, voltadas a encontrar as melhores soluções às demandas reais de educação no município, com estratégias para curto, médio e longo prazo.

Não se trata apenas de um projeto ou soma de projetos da educação escolar da rede municipal, mas engloba ações de todas as esferas administrativas atuantes no município e até fora dele, com a participação da rede estadual de ensino, escolas técnicas e profissionalizantes, ensino superior, que direta ou indiretamente participaram do processo.

O processo de elaboração do PME de Meridiano aconteceu a partir da construção de propostas em conjunto, de forma coletiva, não apenas com as pessoas diretamente ligadas à Secretaria Municipal ou às escolas, mas também representantes dos vários setores da sociedade do nosso município, que possuísem ou não vínculo com a área educacional.

580

Ele abrange desde a questão de currículos; as questões dos alunos desde a educação infantil até o ensino superior; trabalha a questão financeira; de gestão da educação; da formação de professores, entre outras. Acreditamos no seu sucesso pelo fato de ter legitimidade, ao incorporar a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja conquistar.

Contamos com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigência, cuja maior beneficiária será nossa população, notadamente nossos descendentes que terão a oportunidade de uma melhor formação educacional e técnica, ampliando seus horizontes na conquista de uma vida melhor.



**ARISTEU BALDIN**  
**Prefeito Municipal**

**SUMÁRIO**

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>II. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO</b> .....	4
2.1 Localização do Município de Meridiano - Aspectos físicos e geográficos .....	6
2.2 Demografia .....	6
2.3 Produção Econômica .....	8
2.4 Produção Agropecuária .....	8
2.4.1. Agricultura Familiar .....	9
2.5 Mercado de Trabalho .....	10
2.6 Pobreza e Transferência de Renda.....	10
2.7 Finanças Públicas.....	11
<b>III. EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO</b> .....	12
3.1 Histórico.....	12
3.2 Dados Educacionais.....	13
<b>IV. EDUCAÇÃO INFANTIL</b> .....	16
<b>V. ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO</b> .....	17
5.1 Ensino fundamental I .....	17
5.2 Ensino Fundamental II e Médio.....	18
5.3 Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP... 18	
5.3.1 Resultados do IDESP .....	19
5.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.....	20
<b>VI. ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADN NOROESTE PAULISTA)</b> .....	21
<b><u>METAS E ESTRATÉGIAS</u></b> .....	24
META 1 .....	24
META 2 .....	26
META 3 .....	28
META 4 .....	31
META 5 .....	33
META 6 .....	35
META 7 .....	37
META 8 .....	38
META 9 .....	40
META 10 .....	41
META 11 .....	42
META 12 .....	42

META 13.....	43
META 14.....	44
META 15.....	45
META 16.....	45
META 17.....	46
META 18.....	48
META 19.....	48
META 20.....	49
<b>AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>52</b>

## I. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal da Educação de Meridiano (PME) decorre de uma exigência disposta na lei federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) e define a construção dos planos municipais em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas deste PNE.

O conhecimento da realidade sobre a qual se pretende atuar constitui o pré-requisito básico para se realizar o planejamento e o estabelecimento de uma escala de atendimento ao conjunto das necessidades por que passa a educação em nosso país, especialmente nas cidades de pequeno e médio portes, em qualquer nível de ensino. Além disso, torna-se indispensável que os atores envolvidos na implementação dessas ações conheçam as dificuldades reais que se colocam e delas compartilhem, tanto pela complexidade das mesmas, como também pelos aspectos operacionais e financeiros. Em outras palavras: o poder público não consegue, mesmo dispondo de recursos financeiros específicos para a área da educação, atender a todas as carências identificadas no curto espaço de tempo.

Diante disso, o Plano Municipal de Educação de Meridiano foi estruturado como uma forma de atender ao conjunto das necessidades apresentadas pela comunidade educacional e da sociedade civil do município num prazo de dez anos, de certa forma, dá ao poder público não somente uma diretriz, mas também a possibilidade de realizar as ações definidas como prioritárias, seguindo sempre as disponibilidades de pessoal, operacionais e financeiras.

O grande desafio que se coloca na área da educação, para as cidades de pequeno porte, como Meridiano, não é somente constatar que o ensino precisa ser planejado de forma adequada, mas também que tenha objetivos claros quanto aos resultados práticos.

## II. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Pelos registros existentes, por volta da década de 1940, começava a germinação de mais uma urbe. Chegando por aqui os pioneiros exploradores e aventureiros, homens que na esperança de conseguir um nível econômico mais elevado pela exploração das terras férteis da região, adquiriram glebas no núcleo dos atuais córregos São João Maravilha, das Pedras e Marinheiro, entre eles os senhores Ernesto Cavalin e João Machado Pereira, que tiveram em suas áreas o ponto crucial do início da cidade.



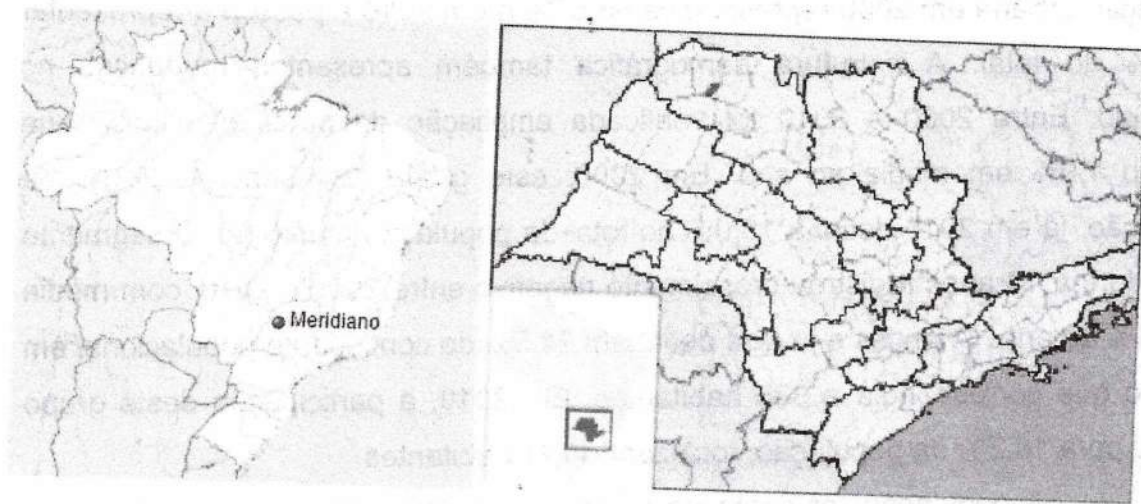
Surgiram os arrendatários e demais pessoas interessadas em fixar residências nestas localidades, acreditando fazer fortuna ou melhora de vida, graças a tendência propícia das terras férteis da região.

Nascia assim duas povoações com os nomes de São João da Maravilha e São José da Maravilha. Esses nomes continuaram até a data em que foi elevado a categoria de distrito de paz, em 24 de dezembro de 1948, pela Lei Estadual nº 233, promulgada pelo Governador Ademar Pereira de Barros, quando então recebeu o nome de Meridiano.

Para conseguir a sua emancipação política e ter a sua própria autonomia e desenvolver a sua administração independente, deixando de ser distrito de Fernandópolis, travou-se pelos meridianenses uma luta que durou até a data de 18 de fevereiro de 1959, com a Lei Estadual nº 5.285. Categorizado a Município, teve a sua instalação no dia 1º de janeiro de 1960, sendo o seu primeiro Prefeito Sr. Donato Marcelo Balbo, que organizou a instalação dos serviços municipais e deu início a uma administração cheia de dificuldades, dada a escassez de equipamentos, ferramentas de trabalho e pessoal, mas que tudo dentro de pouco tempo estava superado.

Naquela primeira gestão, o Sr. Donato Marcelo Balbo edificou praticamente todos os alicerces do Município de Meridiano; adquiriu os primeiros veículos e equipamentos rodoviários para a conservação das estradas municipais; deixou organizado o serviço de abastecimento de merenda escolar; conseguiu através do Estado a construção do prédio do Grupo Escolar; reformou o antigo prédio do Grupo Escolar para a implantação da Prefeitura Municipal; energizou toda a cidade; deixando o município com reais características de progresso.

## 2.1 Localização do Município de Meridiano - Aspectos físicos e geográficos



O município está localizado na zona fisiográfica do sertão do Rio Paraná, com sede no espigão das bacias dos rios São José dos Dourados e Marinheiro.

Situado no extremo noroeste do estado de São Paulo, na mesorregião de São José do Rio Preto e microrregião de Fernandópolis. Limita-se ao norte com o município de Pedranópolis, ao sul com Magda e São João de Iracema, ao leste com o município de Valentim Gentil e a oeste com Fernandópolis.

Sua área urbana é de 1,5 Km<sup>2</sup> e rural de 22,16 km<sup>2</sup>. O clima é caracterizado pelo período de águas (outubro-abril) e das secas (maio - setembro). No período das águas, há ocorrência de chuvas para o desenvolvimento das culturas anuais e perenes, e no período das secas existe déficit hídrico, sendo limitado para o desenvolvimento de culturas.

Localiza-se a uma latitude 20°21'33" sul e a uma longitude 50°10'24" oeste, estando a uma altitude de 529 metros.

Distante 766 quilômetros da Capital Federal Brasília e 538 km da Capital Paulista, tendo como acesso principal a rodovia Euclides da Cunha (SP-320).

## 2.2 Demografia

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,43% ao ano, passando de 4.025 para 3.855 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 66,01% e em 2010 a passou a representar 69,36% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 12,6% da população, já em 2010 detinha 15,9% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -3,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 24,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 988 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,7% da população, totalizando 721 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média -0,03% ao ano), passando de 2.529 habitantes em 2000 para 2.521 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,4% da população do município.

População (localização/faixa etária) (1)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	177	88	410	154	297	458	1.072	2.656
	2007	124	63	330	111	289	373	1.217	2.507
	2010	104	65	331	135	288	420	1.326	2.669
Rural	2000	42	43	228	89	156	161	649	1.368
	2007	52	29	172	62	168	192	555	1.230
	2010	54	27	139	41	123	179	618	1.181
Total	2000	219	131	638	243	453	619	1.721	4.024
	2007	176	92	502	173	457	565	1.772	3.737
	2010	158	92	470	176	411	599	1.944	3.850
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
39.649	0.76	0.80		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais		
				1.60			13.30		

Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

## 2.3 Produção Econômica

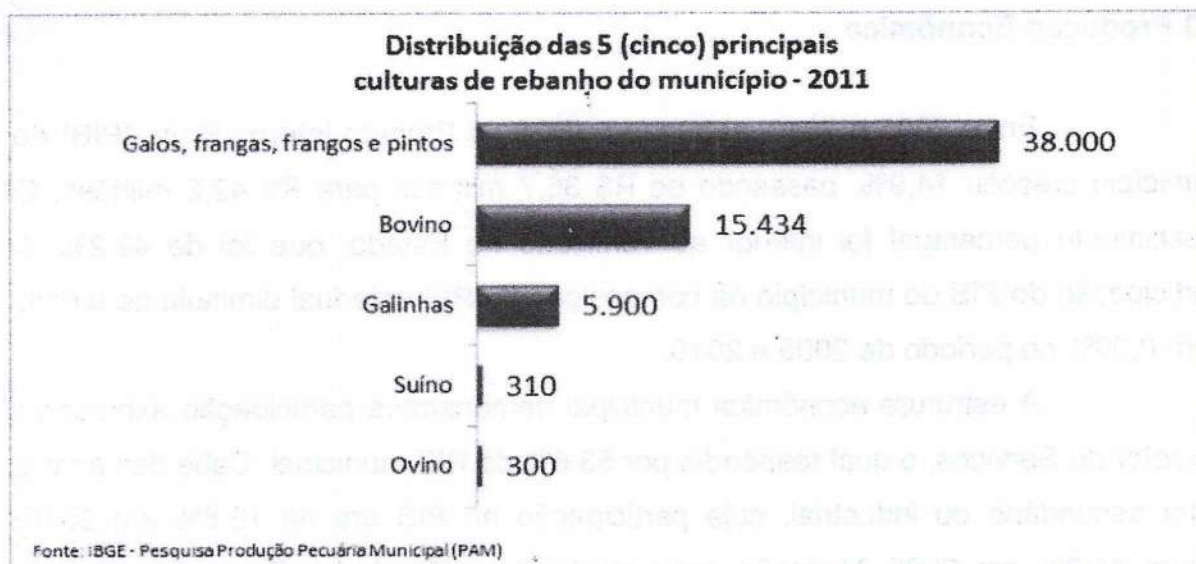
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 14,9%, passando de R\$ 36,7 milhões para R\$ 42,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,01% para 0,00% no período de 2005 a 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 53,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 16,8% em 2010, contra 11,3% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,3% em 2005 para 24,4% em 2010.

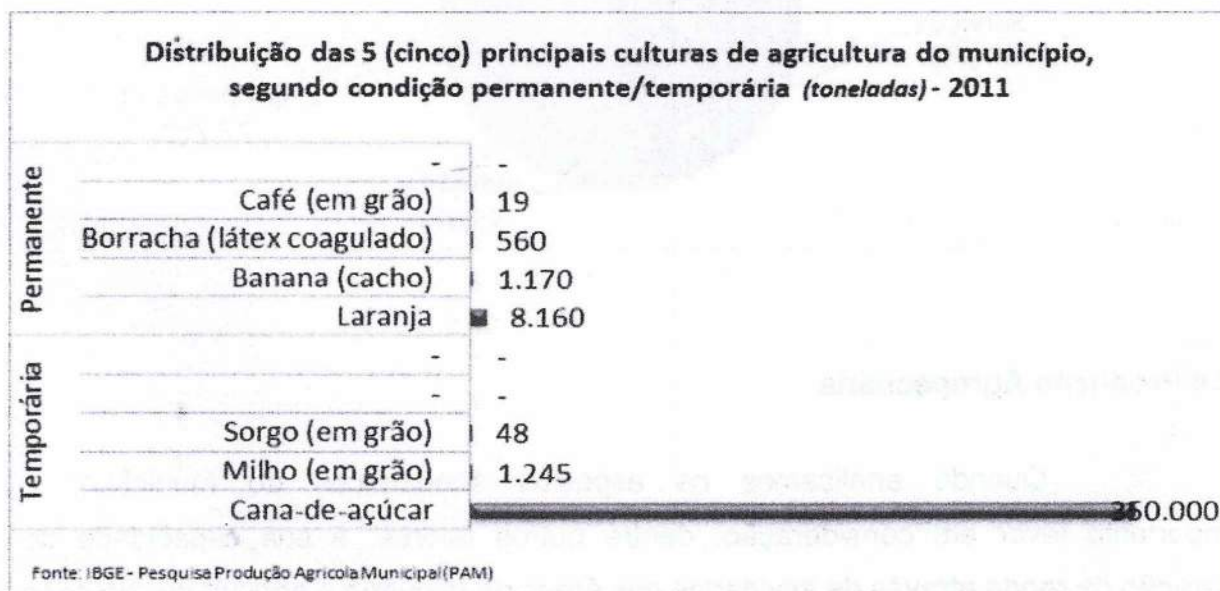


## 2.4 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



#### 2.4.1. Agricultura Familiar

O município possuía 256 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 74% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a

14% da área, ocupavam 54% da mão-de-obra do setor e participavam com 17% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 81 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Município 81 Estado 78.580 Brasil 4.395.395 (Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário).

## **2.5 Mercado de Trabalho**

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.095 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 1.917 estavam ocupadas e 179 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,3% e a taxa de desocupação municipal foi de 8,5%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 48,9% tinham carteira assinada, 27,6% não tinham carteira assinada, 15,5% atuam por conta própria e 0,9% de empregadores. Servidores públicos representavam 3,8% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 3,2% dos ocupados.

Das pessoas ocupadas, 4,4% não tinham rendimentos e 27,8% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 976,70. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.164,54 e entre as mulheres de R\$ 773,43, apontando uma diferença de 50,57% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 731. No último ano, as admissões registraram 689 contratações, contra 722 demissões.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 709 postos, 20,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.

## **2.6 Pobreza e Transferência de Renda**

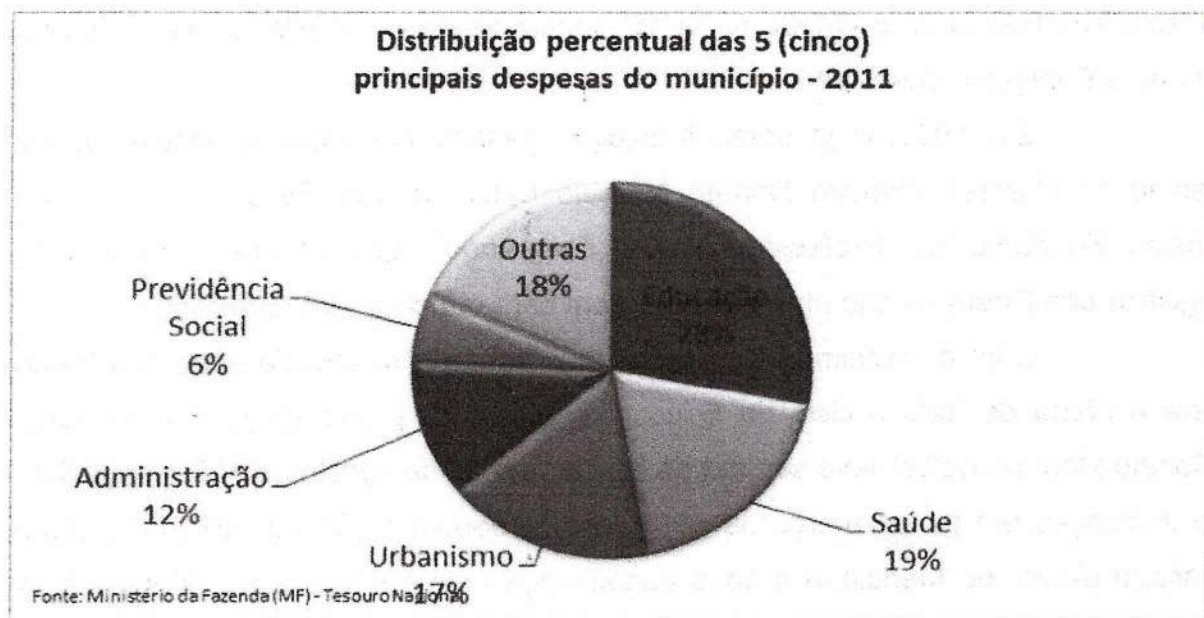
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 3.855 residentes, dos quais 58 se encontravam em

situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 1,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 25 (43,6%) viviam no meio rural e 33 (56,4%) no meio urbano. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 462 famílias registradas no Cadastro Único e 141 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (30,52% do total de cadastrados).

## **2.7 Finanças Públicas**

A receita orçamentária do município passou de R\$ - em 2005 para R\$ 12,0 milhões em 2011, o que retrata uma - de - no período ou - ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de - em 2005 para 11,48% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 39,73% para 37,46%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - no município, passando de - da receita orçamentária em 2005 para 35,19% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2011.

As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e desporto e lazer foram responsáveis por 77,51% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,38% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.



### III. EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

#### 3.1 Histórico

A Educação de Meridiano, estado de São Paulo, Brasil, teve início no ano de 1944 com a instalação das famílias para o desbravamento das fazendas. O núcleo populacional trouxe a necessidade de escolaridade (alfabetização) para os filhos dos trabalhadores, o que foi providenciado pelo Sr. Belizário de Almeida que trouxe sua filha Aparecida de Almeida - a primeira educadora da história educacional de Meridiano, dando início à alfabetização em pequeno casebre de pau a pique, para as quatro séries iniciais.

O primeiro prédio de alvenaria construído para abrigar o "Grupo Escolar de Meridiano" com início em 1948, foi construído por moradores do próprio "Distrito de Paz de Meridiano", como o carpinteiro Sr. Olyntho Balbo, pai do Sr. Donato Marcelo Balbo. O prédio contava com duas salas de aula, sem limite exato do terreno, recebendo seus primeiros professores: Sr<sup>a</sup> Lázara Vallin, Sr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Martino e Sr<sup>a</sup> Begelenda Etz Rodrigues. Em 1950 com a construção de mais duas salas de aula a escola recebeu seu primeiro Diretor Substituto, o Sr. Rocco Consolo e em seguida o Sr. José Gonçalves de Carvalho. Em novembro do



mesmo ano instala-se o Orfeão (com 45 alunos) tendo como professora regente a Senhora Ephigenia dos Santos.

Em 1960, o já então Município ganhou novo prédio escolar, já na gestão do Primeiro Prefeito Donato Marcelo Balbo, a hoje Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Paula Zangrando", que guarda com carinho registros dos Diretores que muito contribuíram para educação do município.

Com o crescimento do município, houve a necessidade de ampliação para a oferta de todo o ciclo da Educação Básica. O prédio da Escola Estadual "Donato Marcelo Balbo" teve seu ato de criação em 20 de agosto de 1962 e sua data de instalação em 02 de março de 1968, com a denominação de EEPSEG "Donato Marcelo Balbo" de Meridiano e nova denominação em 1978, que prevalece até os dias de hoje.

Nos dias atuais, o município de Meridiano conta com quatro escolas municipais, sendo duas no Povoado do Santo Antonio do Viradouro - EMEI do Santo Antonio do Viradouro e EMEF Odair de Oliveira Silva; duas na própria cidade (EMEI Dolores Maria Torrente e EMEF Prof<sup>ra</sup>. Paula Zangrando e uma Escola Estadual, a EE Donato Marcelo Balbo.

### 3.2 Dados Educacionais

A Educação no município conta com 04 escolas municipais, sendo 02 de Educação infantil e 02 de Ensino fundamental e 01 escola estadual (fundamental II e médio).

Nome	Modalidade de Ensino	Rua / Av.	Nº.	Bairro	Telefone
EMEI Dolores Maria Torrente	Educação Infantil	Rua João do Nascimento costa	1.845	Jardim Santo Antonio	(17) 3475-1168
EMEI do Povoado Santo Antonio do Viradouro	Educação Infantil	Rua A	S/N	Centro	-
EMEF Prof <sup>ra</sup> Paula Zangrando	Fundamental I	Rua João Savazzi	1.697	Centro	(17) 3475-1142 (17) 3475-1352
EMEF Odair de Oliveira Silva	Fundamental I	Rua B	S/N	Centro	(17) 3845-6204
EE Donato Marcelo Balbo	Fundamental II e Médio	Rua João Cainelli		Centro	(17) 3475-1139

Fonte: Secretaria Municipal da Educação - Meridiano / 2015.

A partir de 2014 as 04 escolas municipais atendem em período integral, sendo facultativo o atendimento na educação infantil e a escola estadual funciona em 02 períodos parciais, com a seguinte estrutura funcional:

Nome	Direção	Vice-Direção	Coordenação	Professores	Funcionários	Alunos
EMEI Dolores Maria Torrente	01	-	01	17	21	190
EMEI do Povoado Santo Antonio do Viradouro	01	-	01	04	05	38
EMEF Odair de Oliveira Silva	01	-	01	04	05	25
EMEF Profª Paula Zangrando	01	-	01	22	22	230
EE Donato Marcelo Balbo	01	02	01	31	09	377

Fonte: Secretaria Municipal da Educação - Meridiano / 2015.

Os profissionais da educação do município possuem as seguintes qualificações:

2015	Creche (municipal)	Pré-escola (municipal)	Fundamental I (municipal)	Fundamental II e Médio (estadual)
% professores com graduação	88,8%	100%	100%	100%
% professores com pós-graduação	83,33%	87,50%	99%	25%

Fonte: Secretaria Municipal da Educação - Meridiano / 2015.

A merenda e o transporte escolar são realizados pelo município em parceria com o governo estadual e federal, contando com alimentação balanceada e o acompanhamento de uma nutricionista.

As tabelas abaixo mostram os gastos com a educação em 2014 e a previsão de receita até 2024.

# PREVISÃO DA RECEITA EDUCACIONAL

RECEITA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transferência do Salário Educação - QSE	232.813,09	248.569,85	261.364,07	277.045,91	293.668,66	311.288,78	329.966,11	349.784,08	370.749,92	392.964,92	416.574,62
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	55.160,00	58.469,60	61.977,78	65.696,45	69.638,24	73.816,53	78.245,52	82.940,25	87.916,67	93.191,67	98.783,17
Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Creches - PNAC	23.400,00	24.804,00	26.292,24	27.869,77	29.541,98	31.314,48	33.193,35	35.184,95	37.296,05	39.533,81	41.905,84
Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Pré - Escolas	15.800,00	16.748,00	17.753,00	18.816,18	19.947,27	21.144,11	22.412,76	23.757,53	25.182,98	26.693,06	28.295,60
Alimentação Escolar - AEE	400,00	424,00	449,44	476,41	504,89	535,29	567,41	601,45	637,54	675,79	716,34
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	9.980,00	10.557,60	11.191,06	11.882,52	12.574,27	13.328,73	14.128,45	14.976,16	15.874,73	16.827,21	17.836,84
Apoio a Creche - Brasil Carinhoso	28.883,9	30.404,93	32.229,23	34.162,98	36.212,76	38.385,53	40.688,66	43.129,98	45.717,78	48.460,85	51.388,50
Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	1.060,00	3180,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43	4.014,88	4.255,56	4.510,89	4.781,54	5.066,43	5.372,54
Secretaria de Estado da Educação - Merenda Escolar Estadual	28.425,00	30.130,50	31.938,33	33.854,63	35.885,91	38.039,08	40.321,40	42.740,68	45.305,12	48.023,43	50.904,84
Transporte de Alunos - Ensino Fundamental Estadual	163.018,90	172.800,03	183.188,03	194.158,11	205.807,80	218.156,08	231.245,42	245.120,15	259.827,00	275.417,00	291.942,02
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	1.839,182,20	1.949,544,29	2.066,516,13	2.190,507,97	2.321,938,45	2.461,254,05	2.608,930,05	2.765,485,65	2.931,393,80	3.107,277,43	3.293,714,08
Transporte de Alunos - PNATE	17.897,91	18.971,17	20.110,09	21.316,41	22.595,03	23.951,44	25.388,53	26.911,84	28.526,55	30.238,14	32.052,43
RECURSOS PROVENIENTES DOS IMPOSTOS	14.413,00	15.277,80	16.194,48	17.166,13	18.198,04	19.287,84	20.445,78	21.671,19	22.972,32	24.350,28	25.811,16
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>16.828.611,00</b>	<b>17.840.384,00</b>	<b>18.910.807,00</b>	<b>20.045.456,00</b>	<b>21.248.183,00</b>	<b>22.523.074,00</b>	<b>23.874.459,00</b>	<b>25.306.926,00</b>	<b>26.825.342,00</b>	<b>28.434.862,00</b>	<b>30.140.954,00</b>

NOTA EXPLICATIVA: O Total é a somatória de 2015 a 2024, tomando-se por base o valor previsto para 2014, acrescido de 6% ao ano

## 2014 Anual

UF: São Paulo Município: Meridiano

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
00 - Ensino Fundamental	2.770.613,55	2.699.219,64	2.637.641,95
01 - Ensino Médio	1.868,55	1.868,55	1.829,55
02 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
04 - Apoio Escolar	46.721,85	46.721,85	46.721,85
05 - Educação Infantil - Creche	1.056.212,24	1.024.336,74	1.006.378,35
06 - Educação Infantil - Pré-Ensino	497.285,83	497.287,83	497.096,35
10 - Transporte de Alunos - Educação Infantil	1.432.917,97	1.438.625,24	1.438.471,73
20 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
21 - Educação Especial	12.998,69	12.998,69	11.789,16
22 - Educação Superior	0,00	0,00	0,00
23 - Outros	0,00	0,00	0,00
24 - Regularização - Educação a Distância	0,00	0,00	0,00
31 - Educação Continuada	0,00	0,00	0,00
5.0 - Outros	0,00	0,00	0,00
Transferência e Contribuição para o Estado de São Paulo - Educação	104.361,00	4.361,00	4.361,00
Outros	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Função Educação</b>	<b>7.752.591,87</b>	<b>7.277.915,25</b>	<b>7.184.261,42</b>

#### IV. EDUCAÇÃO INFANTIL

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96), a Educação Infantil passa a ser de responsabilidade do município e tem um caráter educativo. Modificar a concepção de educação assistencialista envolve assumir as especificidades desse nível de ensino, pensando na concepção de infância e criança, as relações entre as classes sociais, as responsabilidades da sociedade e o papel do Estado diante das crianças pequenas.

Um diagnóstico das necessidades da educação infantil precisa assinalar as condições de vida e desenvolvimento das crianças brasileiras. A pobreza, que afeta a maioria delas, que retira de suas famílias as possibilidades mais primárias de alimentá-las e assisti-las, tem que ser enfrentada com políticas abrangentes que envolvam a saúde, a nutrição, a educação, a moradia, o trabalho e o emprego, a renda e os espaços sociais de convivência, cultura e lazer. Todos esses são elementos constitutivos da vida e do desenvolvimento da criança.

*Hoje se sabe que há períodos cruciais no desenvolvimento, durante os quais o ambiente pode influenciar a maneira como o cérebro é ativado para exercer funções em áreas como a matemática, a linguagem, a música. Se essas oportunidades forem perdidas, será muito mais difícil obter os mesmos resultados mais tarde.(...) Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há "janelas de oportunidade" na infância, quando um determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano. Ao contrário, atendê-la com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer significa investir no desenvolvimento humano de forma inusitada.*

*(PNE, 2001)*

Para tanto, a Educação Infantil no município é oferecida em período integral facultativo, a formação das salas parciais e integrais são realizadas de acordo com levantamento de preferência realizado com os pais. A taxa de matrículas aumentou significativamente em 36,5% na creche e 8,9% na pré-escola no ano de 2013, com uma pequena queda em 2014 e 2015. Segundo levantamento com a Unidade Básica de saúde esse número deve novamente aumentar no 2º semestre de 2015 e em 2016 devido ao aumento do número de gestantes no final de 2014.

Ano	2011		2012		2013		2014		03/2015
	Matr.		Matr.	%	Matr.	%	Matr.	%	
Creche	109		104	- 4,5	142	36,5	133	- 6,3	124
Pré escola	92		89	- 3,2	97	8,9	110	13,4	100

Fonte: Cadastro de alunos – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ 2015.

Na educação infantil, estão matriculados na EMEI Dolores Maria Torrente, até março de 2015, 224 alunos distribuídos em 11 salas no período da manhã (02 berçários, 02 maternal I, 02 maternal II, 02 pré I e 03 pré II) e 06 salas no período da tarde (berçário, oficina de arte, lógico-matemático, educação física, teatro e contação de história, sustentabilidade), sendo oferecido também aulas de inglês a partir do maternal II, desde 2013 e atendimento de AEE. Os 38 alunos matriculados na EMEI do Santo Antonio do Viradouro estão distribuídos em salas multiseriadas no período da manhã (berçário/maternal I, maternal II/pré I, pré II) e 01 sala de oficina no período da tarde, também com aulas de inglês a partir do maternal II.

## V. ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

### 5.1 Ensino fundamental I

O Ensino Fundamental I no município conta com 02 unidades escolares em atendimento integral das 7:30 às 15:20hs. Sendo que a EMEF Prof<sup>a</sup> Paula Zangrando passou a atender os alunos a partir de 2014 até às 17:00hs, através do Programa Mais Educação e atender também alunos do EJA, no período noturno.

Podemos observar na tabela abaixo a evolução nas matrículas no Ensino fundamental, destacando que em 2014 dos 250 alunos matriculados na EMEF Prof<sup>a</sup> Paula Zangrando 29 eram do EJA e em 2015 dos 230 alunos 12 são do EJA.

Ano	2011		2012		2013		2014		03/2015	
	Matr	Matr	%	Matr	%	Matr	%	Matr	%	
EMEF Prof <sup>a</sup> Paula Zangrando	185	208	12,4%	217	4,3%	250	15,2%	230	- 8%	
EMEF Odair de Oliveira Silva	23	27	17,4%	23	- 17,4%	29	26%	25	- 3,8%	

Fonte: Cadastro de alunos – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ 2015.

## 5.2 Ensino Fundamental II e Médio

A Rede Estadual conta com uma escola no Município, a E.E. "Donato Marcelo Balbo".

Os níveis de ensino dessa rede compreendem o Fundamental Ciclo II (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (1º ao 3º ano).

Número de profissionais envolvidos na Rede Estadual de Educação

Nome	Direção	Vice-direção	Coordenação	Professores	Funcionários	Alunos
E.E. "Donato Marcelo Balbo"	01	02	02	49	11	390

Fonte: Departamento Municipal de Educação - Meridiano / 2012.

## 5.3 Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP

Segundo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEE-SP, o acesso à escola no Estado já está universalizado: 98,6% das crianças de 7 a 14 anos e 86,4% dos jovens de 15 a 17 anos estão na escola, o que representa um dos maiores índices de acesso à escola do Brasil. Superado o desafio da inclusão, outra tarefa muito mais complexa deve ser cumprida: a melhoria da qualidade do ensino nas escolas, sempre com ênfase no direito fundamental que todos os alunos da rede pública têm - o direito de aprender e aprender com qualidade. A legitimidade da escola pública só se efetiva se este direito, fundamental para a construção da autonomia dos indivíduos, da cidadania e de uma sociedade mais justa, for plenamente garantido.

Para encarar esse desafio, a Secretaria lançou o Programa de Qualidade da Escola (PQE), com a finalidade de promover a melhoria da qualidade e a equidade do sistema do ensino na rede estadual paulista. O cumprimento dessa tarefa exige que se façam avaliações periódicas de cada escola, que permitam acompanhar sua evolução ao longo do tempo, além de garantir o seu aprimoramento gradual e sustentável. Para isso, é necessário estabelecer metas de qualidade individuais para cada escola, levando-se em conta sua situação inicial, suas dificuldades e suas potencialidades.

Essas metas devem servir como um guia para a equipe escolar e a comunidade nos esforços de melhoria da qualidade de ensino. Especificamente, o PQE visa garantir condições para que todos os alunos da rede estadual paulista dominem de maneira satisfatória as competências e habilidades requeridas para a série escolar em que se encontram e concluam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio no tempo adequado. Assim, o PQE criou um indicador de qualidade do ensino, denominado Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP).

Esse é um indicador de qualidade das séries iniciais (1º ao 5º ano) e finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Na avaliação de qualidade das escolas, feita pelo IDESP, consideram-se dois critérios complementares: o desempenho dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar. O IDESP tem o papel de dialogar com a escola, fornecendo um diagnóstico de sua qualidade, apontando os pontos em que precisa melhorar e sinalizando sua evolução ano a ano.

### 5.3.1 Resultados do IDESP

O Município de Meridiano participa da avaliação do IDESP através da Escola Municipal Profª. Paula Zangrando (5º ano EF.) e Escola Estadual "Donato Marcelo Balbo" (9º ano EF.) e (3º série EM.), obtendo os seguintes resultados:

	METAS PROJETADAS				
	2013	2014	2015	2016	2017
5º ano EF (Município)	-	7,49	-	-	-
9º ano EF (Estado)	4,25	3,44	-	-	-
3º série EM (Estado)	2,57	2,94	-	-	-

Fonte: IDESP 2015, SEE-SP

	IDESP OBSERVADO			
	2011	2012	2013	2014
5º ano (Município)	8,21	7,22	7,48	-
9º ano (Estado)	3,68	4,16	3,29	2,98
3º ano E.M. (Estado)	2,77	2,47	2,83	3,11

Fonte: IDESP 2015, SEE-SP

#### 5.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O IDEB é um indicador de qualidade educacional calculado com base em dois tipos de informações: a) as informações sobre rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono) do Censo Escolar da Educação Básica; e b) as informações sobre o desempenho dos estudantes em exames padronizados (Saeb e Prova Brasil) aplicados ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio).

Estudos e análises sobre qualidade educacional raramente combinam as informações produzidas por esses dois tipos de indicadores, ainda que a complementaridade entre elas seja evidente. Um sistema educacional que reprova sistematicamente seus estudantes, fazendo com que grande parte deles abandone a escola antes de completar a Educação Básica, não é desejável, mesmo que os concluintes dessa etapa de ensino atinjam elevadas pontuações nos exames padronizados. Por outro lado, um sistema em que todos os alunos concluam o Ensino Médio no período correto não é de interesse, caso os alunos aprendam muito pouco na escola. Em suma, o sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e os adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem. Sabe-se que, no Brasil, a questão do acesso à escola não é mais problema, já que a quase totalidade das crianças ingressam no sistema educacional.

Entretanto, as taxas de repetência dos estudantes são bastante elevadas, assim como a proporção de adolescentes que abandonam a escola antes mesmo de concluírem a Educação Básica. Outro indicador preocupante é a baixa proficiência obtida pelos alunos em exames padronizados. O IDEB foi desenvolvido para ser um indicador que sintetizasse informações de desempenho em exames padronizados com informações sobre rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino). Indicadores educacionais como o IDEB são



desejáveis por permitirem o monitoramento do sistema de ensino do país. Sua importância, em termos de diagnóstico e norteamento de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, está em:

- a) Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa *performance* em termos de rendimento e proficiência;
- b) Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas ou redes de ensino.

A tabela, a seguir, demonstra os resultados da participação do município no IDEB, através da Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. Paula Zangrando nos anos iniciais e Escola Estadual Donato Marcelo Balbo nos anos finais do Ensino Fundamental.

	METAS PROJETADAS				
	2013	2015	2017	2019	2021
<b>Anos iniciais(Município)</b>	7.1	7.3	7.4	7.6	7.8
<b>Anos finais (Estado)</b>	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6

Fonte: INEP, 2015.

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=10273494>

	IDEB OBSERVADO			
	2007	2009	2011	2013
<b>Anos iniciais(Município)</b>	-	-	6.9	7.2
<b>Anos finais (Estado)</b>	5.0	5.4	5.2	4.8

Fonte: INEP, 2015.

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=10273494>

## VI. ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADN NOROESTE PAULISTA)

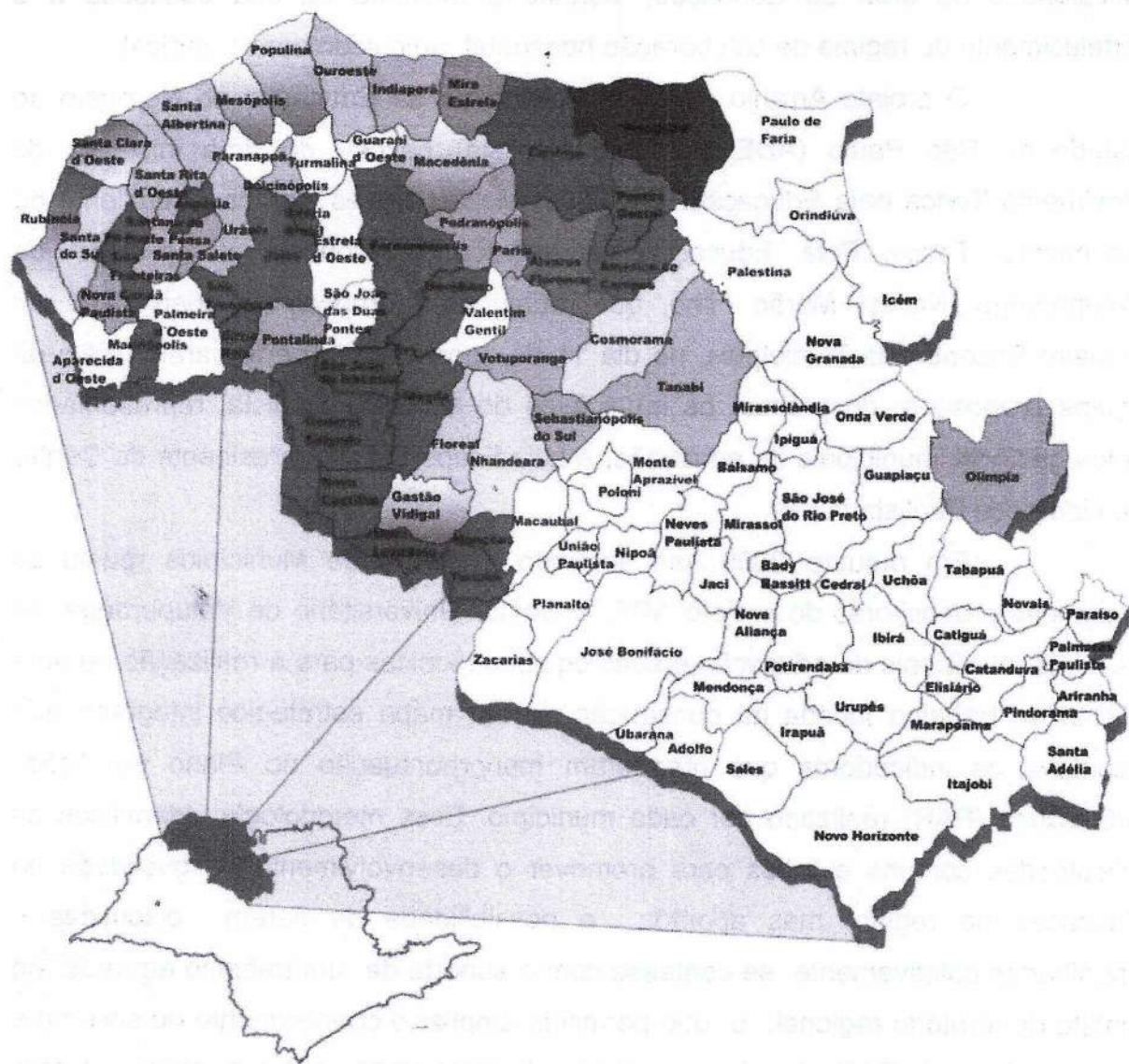
Conforme consta no Art. 2º, do Projeto de Lei de 2011, de Alex Canziani, que dispõe sobre Arranjos de Desenvolvimento da Educação (em trâmite no Congresso Nacional) " Por Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) entende-se um modelo de trabalho em rede, reunindo um grupo de entes federados com proximidade geográfica e características sociais e econômicas semelhantes, constituído para promover a troca de experiências e a solução conjunta de

dificuldades na área da Educação, visando à melhoria de sua qualidade e o fortalecimento do regime de colaboração horizontal, articulado com o vertical.”

O projeto Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo (ADE Noroeste Paulista) nasceu de uma iniciativa do Movimento Todos pela Educação. Em 2009, Mozart Neves Ramos, Presidente do Movimento Todos Pela Educação, apresentou a proposta ao prefeito de Votuporanga, Nasser Marão Filho, que reuniu as lideranças regionais para um primeiro Encontro de Municípios, no dia 14 de agosto, onde participaram, além da equipe proponente do projeto, os municípios do noroeste paulista, representados pelos gestores municipais da educação, e Luiz Felipe D'Ávila, presidente do Centro de Liderança Paulista (CLP).

Em outubro 2009, um segundo Encontro de Municípios reuniu as lideranças proponentes do projeto ADE, o Centro Universitário de Votuporanga, os gestores municipais da educação e suas equipes técnicas para a realização de uma oficina de trabalho focada na construção de um mapa estratégico integrado que apontava os indicadores que receberam menor pontuação no Plano de Ações Articuladas (PAR) realizado por cada município. Essa metodologia identificou as dificuldades comuns a todos para promover o desenvolvimento da qualidade na Educação na região, mas apontou a possibilidade de serem discutidas e trabalhadas coletivamente se contasse com o suporte de um trabalho em rede, no âmbito do território regional, o que permitiria ampliar o conhecimento do sistema e dos benefícios do PAR, fortalecer o regime de colaboração entre municípios e com os outros dois entes federados, facilitar a troca de experiências educacionais e otimizar recursos públicos com foco em melhores resultados para todos.

Atualmente o ADE Noroeste Paulista conta com 47 municípios: Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Indaiaporã, Jales, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monções, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé Do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Três Fronteiras, Tanabi, Turiúba, Urânia, Votuporanga.



ADE Noroeste Paulista conta com 47 municípios

Dentre as inúmeras ações que foram realizadas pelo ADE, esta integração oportunizou avanços na troca de experiências entre os municípios quanto a soluções educacionais no que tange a contratação de professores, elaboração de planos de carreira e remuneração do magistério, reformas, construções e adequações de escolas e formação continuada de professores. Facilitou, ainda, a adesão dos municípios do Arranjo ao Programa "Mais Educação" bem como permitiu a organização de Congressos Internacionais, Seminário e Jornada Internacional de Educação do Noroeste Paulista.

Este trabalho em rede permite cada vez mais a criação de importantes laços entre as cidades participantes e soma esforços com os entes federados no desenvolvimento de uma educação de qualidade.

## **METAS E ESTRATÉGIAS**

### **META 1**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100% (cem por cento) da demanda manifesta de crianças até 3 (três) anos, no mínimo, 90% (noventa por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

### **SITUAÇÃO DIANTE DA PRIMEIRA PARTE DA META 1 DO PME**

<b>População de 4 a 5 anos*</b>	<b>Crianças matriculadas na pré escola**</b>	<b>Número de vagas disponíveis na pré escola em 2014</b>	<b>Meta (100%)</b>
<b>83</b>	<b>110</b>	<b>150</b>	<b>100% atendida</b>

\*Fonte: Seade, 2014.

\*\*Fonte: Cadastro de alunos (GDAE) – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ 2014.

### **OS DADOS APRESENTADOS**

Os dados apresentados têm como referência o ano de 2014. A diferença que se percebe (83 crianças no município para 110 matriculadas na pré-escola) é referente ao alto fluxo de pessoas vindas de outros Estados em busca de empregos. Segundo o levantamento da Secretaria Municipal da Educação dentre as crianças residentes no município apenas 02 estudavam em escola particular no município de Fernandópolis.

### **SITUAÇÃO DIANTE DA SEGUNDA PARTE DA META 1 DO PME**

<b>População de 0 a 3 anos*</b>	<b>Crianças matriculadas na creche**</b>	<b>Número de vagas disponíveis na creche em 2014</b>	<b>Meta (90%)</b>
<b>150</b>	<b>133</b>	<b>180</b>	<b>88.66%</b>

\*Fonte: Seade, 2014.

\*\*Fonte: Cadastro de alunos (GDAE) – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ 2014.

### **OS DADOS APRESENTADOS**

Os dados apresentados têm como referência o ano de 2014. Em 2014, já tínhamos o número de vagas suficientes para o atendimento de 100% da população de 0 a 3 anos residentes no município,

porém nessa faixa etária o atendimento não é obrigatório, dependendo exclusivamente da necessidade ou vontade dos pais ou responsáveis.

## ANÁLISE DA META 1 DO PME

O levantamento aponta que o município hoje já possui o número de vagas para o atendimento e cumprimento da meta. O que falta é a conscientização de apenas 1,67% dos pais da importância da escola nessa faixa etária. Porém, não conseguirá continuar atendendo nos próximos 10 anos sem a construção ou ampliação, em parceria com o governo estadual e federal, de novas salas de aula, levando em consideração o índice de nascidos e o fluxo de migração de outros Estados.

## ESTRATÉGIAS

- 1.1- O município realizará um trabalho de sensibilização com os pais da importância da Educação infantil para as crianças de creche, afim de estimulá-los a matricular as crianças, podendo optar pelo período de permanência da criança na escola (período parcial ou integral).
- 1.2- O Município em colaboração com estado e união realizará a construção de uma unidade escolar no povoado do Santo Antônio do Viradouro e a construção de uma unidade escolar em terreno já destinado a esse fim, no bairro Jardim Recanto Maravilha e/ou adequação da EMEI Dolores Maria Torrente, para universalizar a oferta na Educação Infantil até o término deste PME.
- 1.3- Contratação de profissionais específicos ao cargo ou função através de concurso Público, Processo Seletivo ou contratação emergencial, com exceção do cargo de direção e coordenação para atender a demanda visando à expansão, bem como a aquisição de equipamentos e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil respeitando a lei de responsabilidade fiscal.
- 1.4- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica respeitando as normas de acessibilidade.

- 1.5- Proporcionar o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, deixando a critério da família a opção por período integral ou parcial.
- 1.6- Implementar, em caráter complementar, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o programa *Primeiríssima infância*, com articulação municipal das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

## META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

### SITUAÇÃO DIANTE DA PRIMEIRA PARTE DA META 2 DO PME

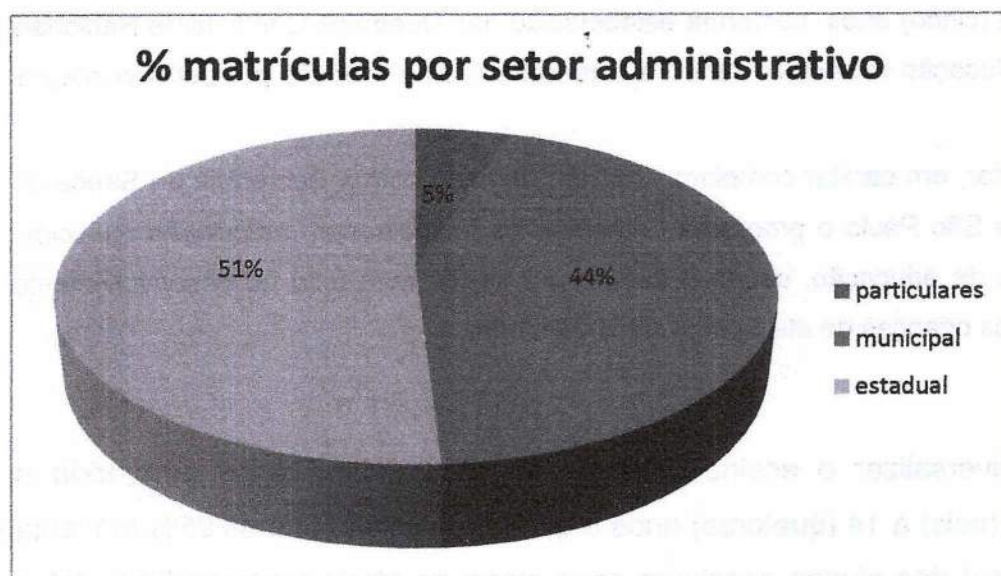
População de 6 a 14 anos	Matriculados no Ensino Fundamental	% da população atendida	Meta (100%)
470	463	98,4%	Matricular 07 alunos (1,6%)

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

### ATUALIZAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS

Os dados apresentados da população têm como referência o ano de 2010. O município possui as vagas para atendimento de 100% da população de 6 a 14 anos. O desafio é trazer para escola os 07 alunos indicados na pesquisa.

## ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR SETOR ADMINISTRATIVO



## SITUAÇÃO DIANTE DA SEGUNDA PARTE DA META 2 DO PME

% de estudantes que concluem o ensino fundamental na idade certa	Meta (95%)
89,1%	Atingir mais 5,9%

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

## ANÁLISE DA META 2 DO PME

Nos dados levantados o Município encontra-se com 98,4% de atendimento e, portanto, precisa-se ampliar em 1,6% este atendimento para atingir a meta. Isto representa a defasagem de 07 (sete) matrículas nesta faixa etária. As vagas estão disponíveis nos sistemas faltando, então, estabelecer estratégias para identificar e buscar esses alunos para o ensino regular.

Nos índices municipais encontra-se o resultado de 89,1% de conclusão e, portanto, precisa-se ampliar este índice em 5,9% a fim de atingir a meta. Isto representa a defasagem absoluta de 48 (quarenta e oito) alunos que não concluem na idade correta. Necessita-se, portanto, estabelecer estratégias para resgatar este público e enquadrá-los no ensino esperado, uma vez que as vagas estão disponíveis.

## ESTRATÉGIAS:

- 2.1. Realizar um mapeamento, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, como por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando a localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.
- 2.2. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, garantindo a aprendizagem dos que apresentam dificuldade através de reforço paralelo.
- 2.3. Reduzir em 50% (cinquenta por cento), até o final da vigência deste plano, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.
- 2.4. Proporcionar melhor integração entre as redes de ensino, buscando soluções positivas para a melhoria da educação no município.
- 2.5. Contratar professores auxiliares e/ou estagiários do curso de pedagogia, para os primeiros anos do Ensino Fundamental.
- 2.6. O Município em colaboração com estado e união realizará a construção de salas de aula na unidade escolar EMEF Professora Paula Zangrando para suprir a demanda de matrículas e uma biblioteca com espaço de leitura.
- 2.7. Adesão ao programa nacional de acessibilidade de escolas públicas para adequação da estrutura física, transporte acessível, material didático, recursos de tecnologia assistiva e a oferta do ensino de LIBRAS.
- 2.8. Trazer em parceria com a secretaria da saúde e assistência social, profissionais como Psicólogo, Assistente Social e Fonoaudiólogo para melhorar a autoestima dos alunos.
- 2.9. Adequar as salas de aulas com no máximo 20 alunos por sala a partir da segunda metade desse PME.

### **META 3**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).



## SITUAÇÃO DIANTE DA PRIMEIRA PARTE DA META 3 DO PME

População de 15 a 17 anos*	Matriculados no Ensino Médio	Porcentagem atendida	Meta (100%)
176*	149**	84,3%**	Atingir mais 15,7%

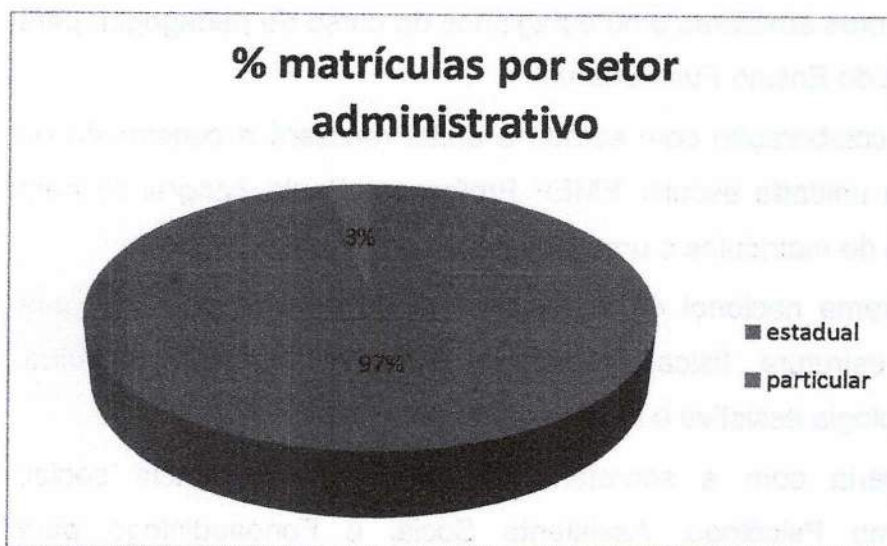
\*Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

\*\*<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

## ATUALIZAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS

Os dados apresentados têm como referência o ano de 2010. Teremos que atingir, segundo as estatísticas o número de 27 novas matrículas.

## ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO POR SETOR ADMINISTRATIVO



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

## SITUAÇÃO DIANTE DA SEGUNDA PARTE DA META 3 DO PME

Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio	Meta (90%)
70,7%	Atingir mais 19,3%

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

## ANÁLISE DA META 3 DO PME

Nos dados levantados o Município encontra-se com 84,3% de atendimento e, portanto precisa ampliar em 15,7% esta oferta para atingir a meta. Isto representa a defasagem de 27 (vinte e sete) matrículas nesta faixa etária. As vagas estão disponíveis nos sistemas faltando, então, estabelecer estratégias para identificar e buscar esses alunos para o ensino regular.

Nos índices municipais encontra-se o resultado de 70,7% como taxa líquida de matrículas no Ensino Médio e, portanto precisa-se ampliar este índice em 19,3% a fim de atingir a meta (90%) que está em consonância com a meta proposta pela rede estadual de ensino que responde pelas instituições nesta modalidade. Isto representa a defasagem absoluta de 51 (cinquenta e um) alunos. Necessita-se, portanto, estabelecer estratégias para atrair este público e enquadrá-los no ensino esperado, lembrando que esta modalidade encontra-se sob responsabilidade do sistema estadual de ensino. Seguem abaixo as estratégias que constam na proposta de redação para o Plano Estadual da Educação (PEE) com algumas adequações às particularidades de nosso município.

#### ESTRATÉGIAS:

- 3.1. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades dos jovens em situação de vulnerabilidade social, com e/ou sem o benefício de auxílio financeiro.
- 3.2. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, especialmente em atendimento às gestantes, aos menores infratores e suscetíveis à violência social.
- 3.3. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
- 3.4. Buscar parcerias com entidades, órgãos e sindicatos municipais para promover o acesso ao trabalho como menor aprendiz atrelado à continuidade dos estudos na rede regular.

- 3.5. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 3.6. Promover o desenvolvimento integrado, multi e interdisciplinar dos componentes curriculares, nas dimensões estruturantes propostas: trabalho, ciência, tecnologia, cultura e pesquisa como eixo articulador das áreas do conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e assumidas pelo ENEM.
- 3.7. Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
- 3.8. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

#### **META 4**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**ATENDIMENTO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO**

População de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município de Meridiano	População de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendida na Educação básica	Meta (100%)
Ausência de dados oficiais	16	

Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Meridiano, Pesquisa nas Unidades Escolares estaduais, privadas, e filantrópicas.

**DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO**

Educação básica	Municipal	Estadual	Privada	Filantrópica*	Total
Creche	01	-	-	-	01
Pré escola	03	-	-	-	03
Ens. fund. I	04	-	-	-	04
Ens.fund, II	-	02	-	03	05
Ens. médio	-	-	-	01	01
EJA	-	01**	-	01	02
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>05</b>	<b>16</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Meridiano, Pesquisa nas Unidades Escolares estaduais, privadas, e filantrópicas.

\*Filantrópica :APAE e APADAF.

\*\*EJA/Estadual/Fernandópolis

De acordo como PNE a população de 04 a 17 anos com deficiência que é atendida na rede regular no Brasil, Estado de São Paulo e Meridiano apresentam a seguinte porcentagem:

Meta 100% Brasil	Meta 100% Estado de São Paulo	Meta 100% Município de Meridiano
85,8%	87,4%	76,1%

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

**ESTRATÉGIAS:**

- 4.1. Ampliar conforme a demanda, ao longo da vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.
- 4.2. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou filantrópicos, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.3. Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, em parceria com os governos estadual, federal e instituições acadêmicas (integrados por profissionais das áreas ou universitários em estágio remunerado) de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e com os governos estadual e federal.
- 4.4. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, sendo de competência do município os alunos de 04 a 10 anos e de competência do Estado os alunos de 11 a 17 anos.
- 4.5. Oferecer material didático de inclusão para o Ensino Básico a serem disponibilizados aos Professores.

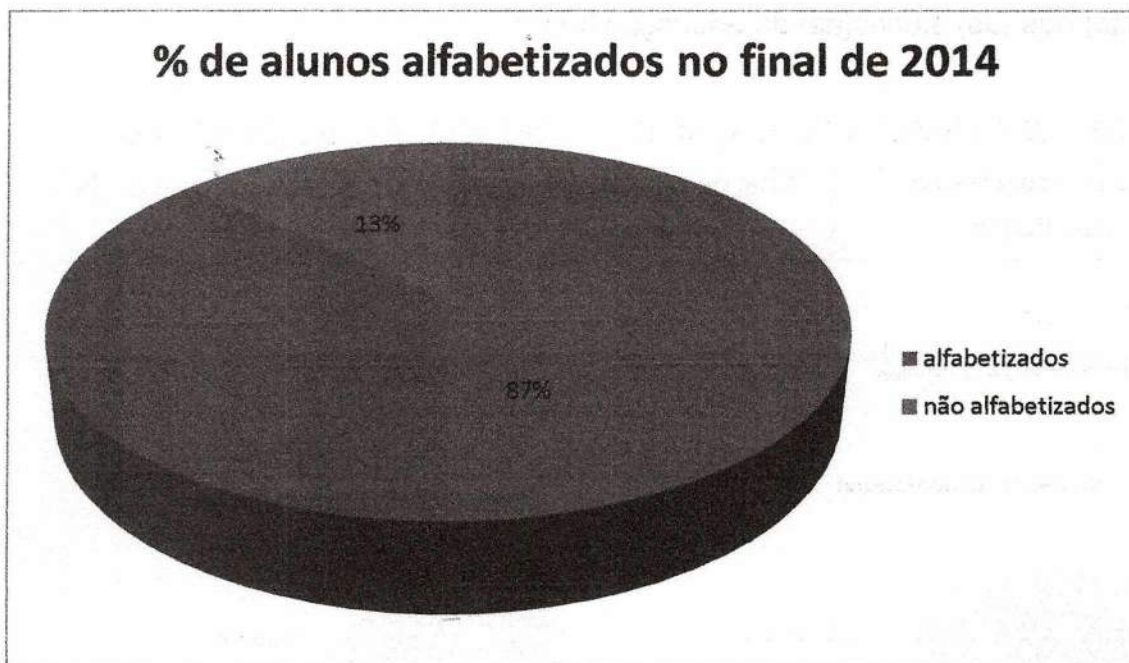
#### **META 5**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, com exceção dos alunos laudados.

## ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DO 3º ANO EM 2014

	EMEF Paula Zangrando	Profª EMEF Odair de Oliveira Silva	Total
Número de alunos que concluíram o 3º ano em 2014	47	07	54
Número de alunos que não atingiram os objetivos do 3º ano em 2014	06	01	07

Fonte: Secretaria Municipal da Educação



Fonte: Secretaria Municipal da Educação

### ESTRATÉGIAS:

- 5.1. Preferir os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
- 5.2. Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, exceto os alunos laudados.

5.3. Prosseguimento das ações do Programa PNAIC, com práticas pedagógicas inovadoras favorecendo a melhoria na qualidade educacional do município.

5.4. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

### META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica.

### ESCOLAS QUE OFERECEM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM MERIDIANO

Total de escolas no município	Total de escolas em regime integral	% de escolas integrais
05	04	80%

Fonte: Secretaria Municipal da Educação



Fonte: Secretaria Municipal da Educação



Fonte: Secretaria Municipal da Educação

### NÚMERO DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 2014

Total de matrículas no município	Total de matrículas em regime integral	% de alunos em regime integral
904	452	50%

Fonte: Cadastro de alunos (GDAE) – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ 2014.

### ATUALIZAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS

Os dados apresentados têm como referência o ano de 2014. Em 2014, A Secretaria Municipal da Educação implementou na EMEF Odair de Oliveira Silva período integral, atingindo o percentual 100% (cem por cento) das escolas municipais em período integral e 80% (oitenta por cento) no município, estando em funcionamento parcial apenas a escola estadual.

### ANÁLISE DA META 6 DO PME

Nos dados levantados o Município possui 80% de suas escolas que oferecem ensino em tempo integral. Destaca-se que apenas a unidade estadual de ensino fundamental nível II e médio atende em período parcial. Nas 02 unidades de Educação Infantil o tempo integral é facultativo e não atende a todos os alunos, dependendo da necessidade e adesão dos pais, com 71,20% de matrículas. O ensino fundamental I possui 100% das matrículas em tempo integral, sendo esta modalidade obrigatória. Desta forma, a porcentagem de escolas municipais em atendimento integral está acima da meta nacional que estabelece 50 % das escolas e 25% dos alunos. Assim, a expansão precisa acontecer no nível médio e fundamental II de responsabilidade do Estado.

### ESTRATÉGIAS:

- 6.1. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de lousa digital, laboratórios, salas de informática, sala de vídeo, brinquedotecas, bibliotecas, anfiteatro e outros equipamentos bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.2. Prosseguimento para Programa Mais Educação em parceria com o governo federal ou outro que venha substituí-lo.
- 6.3. Articular conteúdos com visitas a museus, galeria de artes, filmes (cinemas) e peças teatrais e outros.
- 6.4. Contratar profissionais específicos da área para atender alunos com deficiências.



## META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

	METAS PROJETADAS				
	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais(Município)	7.1	7.3	7.4	7.6	7.8
Anos finais (Estado)	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6

Fonte: INEP, 2015.

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=10273494>

	IDEB OBSERVADO			
	2007	2009	2011	2013
Anos iniciais(Município)	-	-	6.9	7.2
Anos finais (Estado)	5.0	5.4	5.2	4.8

Fonte: INEP, 2015.

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=10273494>

## ANÁLISE DA META 7 DO PME

Os dados mostram que as escolas municipais já alcançaram a meta projetada prevista, porém é necessário assegurar algumas estratégias para que a educação continue avançando.

### ESTRATÉGIAS:

- 7.1. Estabelecer uma política local de desenvolvimento da educação entre as redes de ensino municipal e estadual, proporcionando melhor integração entre as redes de ensino, buscando soluções positivas para a melhoria da educação no município.
- 7.2. Oferecer mecanismos de recuperação e de acompanhamento escolar, contínuos e sistemáticos, e de reclassificação, sempre que necessários.
- 7.3. Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições públicas ou privadas que facilitem a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

- 7.4. Estimular a formação de consórcio regional com os municípios do Arranjo de Desenvolvimento Educacional do Noroeste Paulista (ADE), que possibilite a confecção de material didático e formação continuada para os profissionais da educação do território de abrangência, bem como outras soluções para problemas educacionais, estabelecendo parcerias com instituições governamentais e não governamentais de fomento à melhoria da educação. O material didático deverá ser estruturado por uma equipe de especialistas com dedicação exclusiva e condições que favoreçam a excelência na qualidade do mesmo.

### META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS



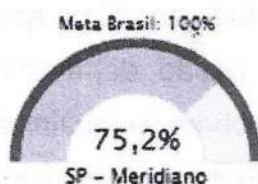
### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE EM ÁREA RURAL



## ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES



## RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS



### ESTRATÉGIAS:

- 8.1. Realização de estudos permanentes, através de pesquisa de campo com objetivo de identificar o perfil socioeducacional de Meridiano, para a formação de classe(s) de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental) e também para a formação de classe (s) de alfabetização (Projeto Brasil Alfabetizado) .
- 8.2. Estabelecer parcerias com área da saúde (PSF), assistência social e proteção a juventude a fim de monitorar o acesso e identificar os motivos de evasão.
- 8.3. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, entidades de classe e empresas de Meridiano, com objetivo de divulgar as políticas de educação de jovens e adultos e efetivar o cadastramento de posteriores educandos.
- 8.4. Efetivar a adesão ao Projeto Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação, com objetivo de erradicar o analfabetismo da população (15 anos e mais) de Meridiano até 2020.
- 8.5. Formação inicial e continuada aos docentes na área de alfabetização de jovens e adultos.

- 8.6. Desenvolver atividades diferenciadas para sanar as dificuldades de aprendizagem aos alunos que não tiveram acesso na idade certa.

### **META 9**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

#### **TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE**



#### **TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE**



#### **ESTRATÉGIAS:**

- 9.1. Realizar um mapeamento, por meio de censo educacional, dos alunos fora da escola, por bairro ou distrito de residência, visando a localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino.
- 9.2. Estabelecer, em dois anos, a reorganização curricular dos cursos noturnos, de forma a adequá-los às características da clientela.

- 9.3. Efetivar a adesão ao Projeto Pacto pela Alfabetização na idade certa do Ministério da Educação, com objetivo de erradicar o analfabetismo da população.
- 9.4. Oferecer educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental II e médio.
- 9.5. Oferecer acervo bibliográfico através de biblioteca pública.
- 9.6. Oferecer materiais pedagógicos para os alunos do EJA.
- 9.7. Garantir para os próximos dez anos, de atendimento, no Ensino Médio, a todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental II.
- 9.8. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.9. Formação continuada aos docentes na área de alfabetização de jovens e adultos.
- 9.10. Realização de eventos esportivos intermunicipais com premiações como: gincanas, jogos de xadrez, damas, natação, tênis de mesa, pebolim e outros.
- 9.11. Realizar anualmente avaliação institucional, visando à melhoria da qualidade.

#### **META 10**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Segundo o INEP/Censo Escolar da Educação Básica-2013, o município de Meridiano não oferece matrículas que atendam esta meta.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 10.1. Realização de estudos permanentes, através de pesquisa de campo com objetivo de identificar o perfil socioeducacional da população, para a formação de classe (s) de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental II, Médio e formação profissional em cursos planejados de acordo com a característica deste público.

- 10.2. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, entidades de classe e empresas, com objetivo de divulgar as políticas de educação de jovens e adultos e efetivar o cadastramento de posteriores educandos.

#### **META 11**

Assegurar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, garantindo a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O município de Meridiano não oferece esta modalidade de ensino.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 11.1. Fomentar no município a educação profissional e técnica de nível médio, desenvolvido e articulado com o ensino regular.
- 11.2. Efetivar parcerias com instituições de ensino técnico de nível regional, estadual e/ou federal para a implantação de cursos que atendam às necessidades do mercado de trabalho local e regional.
- 11.3. Continuar as parcerias com Senai e ETEC que promovem cursos de educação profissional ou criar um pólo em nosso município para evitar que os alunos procurem nas cidades vizinhas.
- 11.4. Oferecer cursos técnicos na área de agricultura familiar.
- 11.5. Estimular, permanentemente, o uso das estruturas públicas e privadas, não só para os cursos regulares, mas também para o treinamento e atualização de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho, com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seus níveis educacional, técnico e de renda.

#### **META 12**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

## **ESTRATÉGIAS:**

- 12.1. Firmar parcerias com as instituições públicas regionais de Ensino Superior, colaborando com a permanência destas instituições na região, garantindo maior possibilidade de acesso aos estudantes do município em instituições públicas e gratuitas.
- 12.2. Firmar parcerias com as instituições de Ensino Superior privadas, da região, objetivando a concessão de bolsas de estudo e outros incentivos aos estudantes do município.
- 12.3. Oferecer incentivo financeiro, através de estágio remunerado aos estudantes do município, para custear os estudos e que venham a se matricular em Instituições de Ensino Superior da região.
- 12.4. Continuar oferecendo transporte escolar gratuito aos estudantes do município que venham a se matricular em Instituições de Ensino Superior da região.
- 12.5. Estimular a adoção, pelas instituições públicas e privadas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.
- 12.6. Apoiar todas as iniciativas de criação de instituições de Ensino Superior de qualidade no município de Meridiano, seja na modalidade presencial ou de Ensino a Distância, que venham a contribuir para o atendimento à população local e regional, o desenvolvimento científico e tecnológico, além da prestação dos serviços provenientes das atividades de extensão universitária.

## **META 13**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

## **ESTRATÉGIAS:**

- 13.1. Abertura de Pólos de Ensino Superior no município.

- 13.2. Fazer aliança com as Universidades Estaduais, Federais e Particulares com o município.
- 13.3. Firmar parcerias com as instituições públicas regionais de Ensino Superior, colaborando com a permanência destas instituições na região, garantindo maior possibilidade de acesso aos estudantes do município em instituições públicas e gratuitas.
- 13.4. Firmar parcerias com as instituições de Ensino Superior privadas, da região, objetivando a concessão de bolsas de estudo e outros incentivos aos estudantes do município.

#### **META 14**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

<b>Número de mestres titulados ano - Brasil</b>	<b>Número de doutores titulados ano - Brasil</b>
Atual (2013) 45.067	Atual (2013) 15.287

Fonte: Geocapes - Elaboração: Todos Pela Educação

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 14.1. Estimular ações de ampliação dos investimentos na formação de mestres e doutores.
- 14.2. Estabelecer com as instituições de Ensino superior parcerias objetivando a concessão de Bolsas de Pós Graduação stricto sensu aos docentes em cargo efetivo do município.
- 14.3. Incentivo financeiro e aliança com Universidades Estaduais, Federais e Particulares para elevar o número de matrículas nos cursos de Mestrado e Doutorado.
- 14.4. O município deverá criar Parcerias com Universidades através de Intercâmbios.
- 14.5. Expandir o financiamento estudantil aos docentes por meio de agências oficiais de fomento como o Fies à pós-graduação.



### **META 15**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

% de professores com formação em nível superior na educação básica do município	Meta intermediária (85% dos professores com formação superior específica até o 1º ano do PME)	Meta final (100% dos professores com formação superior específica até o 5º ano do PME)
<b>96,27%</b>	Atingida	Elevar o percentual de professores com formação superior em mais 3,73% para atingir 100%

### **ESTRATÉGIAS:**

- 15.1. Consolidar e ampliar plataformas eletrônicas para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
- 15.2. Formar parcerias com programas específicos para formação de profissionais da educação em escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e para a educação especial.

### **META 16**

Formar, em nível de pós-graduação, 95% (noventa e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada

em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

% de professores com formação em nível de pós-graduação na educação básica	Meta final - 95% dos professores com pós graduação específica até final do PME)
90,28%	Atingir mais 4.72%

#### ESTRATÉGIAS:

- 16.1. Ampliar a oferta de cursos de formação continuada para todos os servidores da Educação de forma geral, tanto em suas áreas específicas.
- 16.2. Proporcionar formação continuada aos profissionais do magistério nas áreas de ética, relações humanas, motivação e liderança, para o ensino de Música, Matemática, Tecnologias Educacionais, ensino de Língua Portuguesa, Contação de Histórias, Sustentabilidade na Educação, o ensino de História e Geografia, ensino de Ciências Físicas e Biológicas, Educação Inclusiva e Educação Infantil.
- 16.3. Oferecer em parcerias com a união e Estado ou de acordo com a disponibilidade com o orçamento do município bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.
- 16.4. Fomentar a formação dos profissionais das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.
- 16.5. Garantir aos profissionais de cargo efetivo formação continuada, criando parcerias com as Faculdades Estaduais, Federais e Particulares.

#### META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

## TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	Carga horária	Salário inicial	Média salarial em 2015
<b>Professor Educação Infantil</b>	24 horas	R\$ 1.227,65	R\$ 1.702,04
<b>Professor de Ensino fundamental I</b>	30 horas	R\$ 1.577,65	R\$ 2.463,55

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Meridiano, 2015.

## RENDIMENTO MÉDIO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	DURAÇÃO GRADUAÇÃO	MENSALIDADE MÉDIA DO CURSO
<b>PROCURADOR JURÍDICO (DIREITO)</b>	20	R\$ 2.629,41	5 ANOS	R\$ 990,00
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	20	R\$ 1.665,29	5 ANOS	R\$ 670,00
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	40	R\$ 2.629,41	5 ANOS	R\$ 670,00
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	20	R\$ 1.665,29	4 ANOS	R\$ 810,00
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	40	R\$ 2.629,41	4 ANOS	R\$ 810,00
<b>PSICÓLOGO</b>	40	R\$ 2.629,41	5 ANOS	R\$ 1.075,00
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	20	R\$ 1.979,95	5 ANOS	R\$ 900,00

Fonte: RH do município de Meridiano, 2015.

O município de Meridiano possui um plano de carreira onde os profissionais evoluem a cada 120 horas de curso, ao realizarem graduações e pós-graduações, sem interstício o que possibilita uma progressão rápida. Enquanto os demais profissionais municipais só evoluem por tempo de serviço.

### ESTRATÉGIAS:

- 17.1. Atualização do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério até o segundo ano de vigência do PME e/ou conforme mudanças previstas em lei.
- 17.2. Equiparar o valor da hora/aula na educação básica.

- 17.3. Ampliar a oferta de cursos de formação continuada para todos os servidores tanto de forma geral tanto em áreas específicas.

### META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

	Plano de carreira	Jornada adequada à Lei do Piso	Salário proporcional ao Piso Nacional Docente 2014
Professores	Sim	Não	Acima

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Meridiano

### ESTRATÉGIAS:

- 18.1. Avaliar o estatuto e plano de carreira a cada dois anos e/ou adequar conforme suas necessidades previstas em lei.
- 18.2. Concurso público para provimento de cargos para docentes.
- 18.3. Adequar a jornada de trabalho segundo a lei do piso até o 2º ano de vigência do PME.

### META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

### ESTRATÉGIAS:

- 19.1. Fomentar a constituição e formação dos conselhos escolares para que atuem de forma autônoma ajudando assim na gestão democrática.

19.2. Assegurar a participação dos pais e comunidade escolar na avaliação institucional.

## **META 20**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

## **ESTRATÉGIAS:**

- 20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
- 20.2. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.
- 20.3. Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.
- 20.4. Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema

nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

- 20.5.** Programar o Custo Aluno Qualidade - CAQ referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente ajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, sendo este também, reajustado progressivamente.

## **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

O Plano Municipal da Educação, com duração entre os anos de 2015 a 2025, foi constituído de forma democrática, de modo que toda sociedade comprometida com a qualidade da educação ligada diretamente ou não ao contexto educacional, pode por meio de suas representatividades colaborarem de forma significativa para a constituição deste importante documento.

Para o acompanhamento da execução deste PME e sua avaliação será realizado a cada dois anos através de Seminários, organizados pela Comissão Coordenadora instituída pela Portaria Municipal nº 17 996/2014 e Conselho Municipal da Educação, garantindo a participação de toda sociedade civil. Caberá a Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes com vistas a correções de deficiência e distorções.

Contudo cabe destacar que para garantia da aplicação de todos os compromissos firmados no PME, será necessário que as discussões sobre o tema não se esgotem na participação em eventos, mas sim seja um processo permanente de debate, reflexões, propostas e ideias de toda sociedade para que todos conheçam amplamente e acompanhem sua implementação.

Todo processo de elaboração e revisão, representa a solidificação de políticas de valorização da Educação Municipal em todas as suas vertentes.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- CADERNOS DE EDUCAÇÃO/ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE). Brasília, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Ano XVIII, nº28, P. 335 – 457, nov.2014. 2ª Edição Ampliada.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – CONTEE. *Plano Nacional da educação: uma conquista das entidades e do movimento social*. Brasília/DF. 2014. 46p.
- FRAGO, Antônio Viñao; ESCOLANO, Agustín. Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1998. 152 p.
- GODOI, E. B. BREYER, E. A. M. M. In: RAMOS, M. N.; ABRUCIO, Fernando Luiz. Regime de colaboração e associativismo territorial : arranjos de desenvolvimento da educação. — São Paulo: Fundação Santillana, 2012.
- Disponível em < <http://meumunicipio.org.br/meumunicipio/municipio/355710>>
- Disponível em <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=355710&idtema=134&search=sao-paulo|meridiano|produto-interno-bruto-dos-municipios-2012>>
- Disponível em <[http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Brazil\\_location\\_map.svg#mediaviewer/File:Brazil\\_location\\_map.svg](http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Brazil_location_map.svg#mediaviewer/File:Brazil_location_map.svg)>
- Disponível em <[http://commons.wikimedia.org/wiki/File:SaoPaulo\\_Municip\\_Meridiano.svg#mediaviewer/File:SaoPaulo\\_Municip\\_Meridiano.svg](http://commons.wikimedia.org/wiki/File:SaoPaulo_Municip_Meridiano.svg#mediaviewer/File:SaoPaulo_Municip_Meridiano.svg)>
- Disponível em <<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3557105>>
- Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Meridiano>>
- Disponível em <<http://www.cepam.org/municipios/municipios-paulistas/meridiano.aspx#ad-image-0>>
- Disponível em <[http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/plano-nacional-de-educacao/historico\\_30/03](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/plano-nacional-de-educacao/historico_30/03)>



- Disponível

em

<[https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFuncaoEducacao.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2013&periodos=1&cod\\_uf=35&municipios=355710](https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFuncaoEducacao.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2013&periodos=1&cod_uf=35&municipios=355710)>